



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 233 /2013



Tenho a honra de **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretária competente, no sentido de providenciar a construção de um Centro de Conveniência para atender o Grupo da 3ª Idade, em Praia Grande -6º Distrito de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

Tal medida será de fundamental importância, uma vez que os idosos daquela localidade não possuem um espaço onde possa formar um grupo dedicado à esta finalidade.

Sala das Sessões, 18 de março de 2013.

SOMENTE CONSULTA

Pedro Bertino Jorge Vaz

(Pedro Capixaba)

Presidente

Vereador-Autor

